



DECRETO Nº 2.436 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 123.168,98, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.302 de 10 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no valor total de R\$ 123.168,98 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.436 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
17.002.06.181.0026.1.002	Políticas de Prevenção	4.4.90.52.18.00.00	2430	2540	93.919,32
17.002.06.181.0026.1.002	Políticas de Prevenção	4.4.90.40.01.00.00	2431	2540	27.989,66
17.002.06.181.0026.1.002	Políticas de Prevenção	4.4.90.30.01.00.00	2432	2540	1.260,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 00			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	766.196.875,24	(B) Passivo Financeiro
(A-B) DIFERENÇA	R\$	571.771.310,63	R\$ 194.425.564,61
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021			
*Fonte de Recursos - 1540 - Royalties Transf. Estadual C/C - 39.994-9 (Banco do Brasil)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$		14.086.420,09
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$		-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$		-
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$		403.253,82
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$		26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$		-
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$		13.656.429,34
		ABERTO PELO DECRETO 2.395 de 23/09/2022 R\$	3.959.262,23
		ABERTO PELO DECRETO 2.400 de 29/09/2022 R\$	2.000.000,00
		ABERTO PELO DECRETO 2.407 de 06/10/2022 R\$	2.000.000,00
		ABERTO PELO DECRETO 2.423 de 27/10/2022 R\$	225.728,71
		ABERTO PELO DECRETO 2.428 de 09/11/2022 R\$	993.000,00
		ABERTO PELO DECRETO 2.434 de 10/11/2022 R\$	154.166,67
		ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	123.168,98
		SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	4.201.102,75
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.		

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita